



PORTARIA Nº.:114/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Concede mudança de letra ao servidor (a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2808/2011, de 13 de junho de 2011, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede à Servidora, Sr.^a **FATIMA APARECIDA DE MORAIS SILVA**, matricula funcional nº 101.460, ocupante do cargo de Professor -PIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, mudança da letra, da referência "D" para referência "E".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2022.

**SERGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**